



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 16.224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté  
pelo falecimento de Florentino Zandonadi.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso  
de suas atribuições legais, termos do artigo 56,VIII, da Lei Orgânica do Município,  
considerando

- 1) o falecimento de Florentino Zandonadi, Cidadão Taubateano assim reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 361, de 3 de março de 2011, e agraciado com a Comenda Jaques Felix por meio do Decreto Legislativo n. 673, de 14 de junho de 2023; e
- 2) que em tais oportunidades foram destacados feitos em vida como a dedicação à família e ao trabalho na lavoura e nos Correios, bem como por ser Tenente do Exército Brasileiro, tendo participado da II<sup>a</sup> Guerra Mundial integrando a vitoriosa Força Expedicionária Brasileira nos anos 1944 e 1945, atuando na conquista de Monte Castelo, na Itália;

**D E C R E T A:**

**Artigo Único.** Fica instituído no Município de Taubaté luto oficial de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Florentino Zandonadi, ocorrido no dia 08 de novembro de 2025. Sua trajetória foi marcada pela lealdade, disciplina e devoção à pátria, deixando um legado de coragem e patriotismo que honra a memória de todos os brasileiros.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de novembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A72-6DB7-00BA-00B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/11/2025 09:54:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3A72-6DB7-00BA-00B7>